

Prefeitura Municipal de Juscimeira

TERMO DE CANCELAMENTO

📅 26 de Março de 2025

REFERÊNCIA: *Processo Administrativo nº 001/2025 – Dispensa nº 001/2025***OBJETO: “Contratação De Pessoa Jurídica Em Serviços Técnicos Profissionais De Assessoria e Consultoria Para Orientação Em Processos De Licitações e Contratações De Bens e Serviços Junto à Secretaria De Administração Da Câmara Municipal De Juscimeira/MT”**

O Presidente da Câmara Municipal, **QUEILIANO SELESTINO DA SILVA**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, procede, em nome do Município De Juscimeira/MT, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 001/2025, na modalidade Dispensa nº 001/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever seus atos e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da nova Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Instar informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

JUSCIMEIRA/MT, 25 DE MARÇO 2.025

QUEILIANO SELESTINO DA SILVA

Presidente Câmara Municipal